**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 092/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel.

**AUTOR:** Prefeito

 O Distrito Industrial IV dispõe de 140 lotes para implementação de industrias, e a melhoria da infraestrutura no local, proposta neste projeto, vem colaborar com a melhoria das condições de mobilidade e o desenvolvimento econômico, com a consequente geração de empregos.

 Em se tratando da comissão de orçamento, verificamos que o valor do convênio solicitado é de R$ 4.510.909,40, dos quais 4 milhões de reais serão de responsabilidade do Estado e a quantia restante de responsabilidade do município, sendo, ainda, que os recursos do Estado serão repassados ao município após ordem de serviço, em conformidade com legislação vigente e plano de trabalho que, inclusive, está anexado ao presente projeto.

 A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Justiça desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO** | Vereador **MARCELO SLEIMAN** |
| Relator | Membro |